



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Gabinete da Ver^a Suzana Cardoso Alves

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: suzana@camarauruguaiana.rs.gov.br



**Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Desenvolvimento
Econômico e Mercosul**

Documento: Projeto de Lei 150/2017

Procedência: Poder Executivo

Relator (a): Ver^a Suzana Cardoso Alves

Assunto: Dispõe sobre a contratação de médicos, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana.

PARECER

Chega à esta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei 150/2017 protocolado sob nº1150/2017 de procedência do Poder Executivo que Dispõe sobre a contratação de médicos, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana.

Em análise ao Projeto de Lei 150/2017, concluo que o Município, através de processos seletivos simplificados, com a devida autorização legislativa, vem atendendo a demanda dos serviços de saúde, em diversas especialidades médicas e odontológica, visando não só a manutenção, mas, também, a ampliação desses serviços, considerados imprescindíveis à população, especialmente aquelas pessoas que dependem da assistência do Poder Público.

Portanto o parecer técnico é FAVORÁVEL a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Comissões, 15 de Dezembro de 2017.

Aprovado o Parecer

Em 18/12/17

Presidente da Comissão

Ver^a Suzana Cardoso Alves
Relatora

De acordo:

Contrário:

[Handwritten signatures and notes in blue ink]
Assinatura de o presidente da comissão